



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.148, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 081.718.854-11, Mat. nº 9524, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Camocim de São Félix, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob Nº 039.326.414-93, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 04 de abril de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.148, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 081.718.854-11, Mat. nº 9524, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Camocim de São Félix, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob Nº 039.326.414-93, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 04 de abril de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:41A041D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2025. Edição 3850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>